



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ**  
**Terra de Empreendedores**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde Sede e Central do Município de Boa Vista do Buricá RS.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades nos consultórios odontológicos, nas Unidades Básicas de saúde.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da contratação se justifica em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Boa Vista do Buricá-RS, levando em consideração as necessidades diárias para realização dos atendimentos realizados aos pacientes para a manutenção dos programas e serviços da Atenção Primária a Saúde.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais odontológicos, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município ao longo do período de vigência da ata.

A contratação contempla o fornecimento de uma ampla gama de insumos odontológicos, incluindo materiais de consumo clínico, restauradores, preventivos, cirúrgicos, descartáveis e de biossegurança, indispensáveis para a execução dos



atendimentos odontológicos ofertados à população no âmbito da atenção primária à saúde.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, possibilitando maior eficiência na gestão de estoques, evitando desperdícios e reduzindo o risco de desabastecimento.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais odontológicos deverá atender aos seguintes requisitos, visando garantir a qualidade dos produtos, a segurança dos pacientes e profissionais, bem como a eficiência na execução dos serviços públicos de saúde:

Os materiais odontológicos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade adequada e atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Os produtos deverão possuir registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 80% de sua validade total, contados da data de fabricação, garantindo condições adequadas de uso durante o período de consumo.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme a urgência da demanda.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde.

A contratada deverá assegurar que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas, respeitando normas de conservação, especialmente para itens sensíveis a temperatura e umidade.

A contratada deverá substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, vencimento inadequado ou estejam em desacordo com as especificações.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



Os produtos deverão ser entregues que solicitado pela Secretaria de Saúde, no local e prazo indicados na ordem de compra.

Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 80% de sua validade total, contados da data de fabricação, garantindo condições adequadas de uso durante o período de consumo.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme a urgência da demanda.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde.

A contratada deverá assegurar que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas, respeitando normas de conservação, especialmente para itens sensíveis a temperatura e umidade.

A contratada deverá substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, vencimento inadequado ou estejam em desacordo com as especificações.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor designado em Portaria. Compete ao fiscal:

- Acompanhar a entrega dos produtos
- Verificar conformidade com o contrato
- Registrar ocorrências
- Solicitar substituições quando necessário

## **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O Município efetuará o pagamento do objeto desta licitação de acordo com o calendário estabelecido pela contabilidade, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável da aquisição.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a necessidade da Secretaria.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preço realizada, a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o valor mínimo apresentados nos itens da solução.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Un	Valor total
01	Sistema Adesivo AUTOCONDICIONANTE para resina fotopolimerizável, <b>tecnologia de adesão VMS</b> , frasco de 5 ml com tampa flip top.	03 unidade	214,33	642,99
02	Resina composta Bulk Fill (embalagem de 4 gramas) para restauração cor A3	03 unidade	225,00	675,00
03	Espelho bucal plano número 5	30 unidades	10,79	323,70
04	Microbrush ponta extra fina 1,5mm (embalagem com 100 unidades)	03 unidade	17,56	52,68
05	Broca tronco-cônico de aço carbide Endo Z	03 unidade	36,60	109,80
06	Condicionador ácido fosfórico 37 % (embalagem com 3)	06 pacotes	12,81	76,86
07	Roletes de algodão dentais (embalagem com 100)	60 pacotes	4,31	258,00
08	Anestésico local injetável local à base de Cloridrato de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 (caixa com 50 tubetes)	15 caixas	164,63	2.469,45
09	Anestésico Tópico Xylestesin 10% Spray Solução spray 100 mg/mL	06 unidade	142,93	857,58
10	Anestésico tópico gel de benzocaína (embalagem de 200 mg)	09 unidades	28,26	254,34
11	Pacote de sugador descartável (pacote com 40 unidades)	30 pacotes	9,23	276,90
12	Brocas de baixa rotação de aço esférica número 02	45 unidades	8,93	401,85
13	Brocas de baixa rotação de aço esférica número 04	45 unidades	8,93,	401,85
14	Resina fotopolimerizável com exclusiva Nanotecnologia - 100 % NANOPARTICULADA (zircônia e sílica) indicada para restaurações	03 unidade	152,16	456,48



	em dentes anteriores e posteriores na cor E A3 (esmalte A3)			
15	Sonda exploradora odontológica	09 unidades	17,25	155,25
16	Resina Composta de Baixa Viscosidade Fotopolimerizável – resina Flow	03 unidade	42,86	128,58
17	Desinfetante de artigos e superfícies - germicidal	03 unidade	25,90	77,70
18	Babador odontológico branco (embalagem com 100)	15 pacotes	20,78	311,70
19	Ionômero de vidro restaurador em cápsula quimicamente ativado self cure) A3 (embalagem com 50 cápsulas)	03 caixa	504,66	1.513,98
20	Fluor gel acidulado 1,23 % 200 ml	12 unidades	10,96	131,52
21	Digliconato de clorexidina 0,12 – tubo de 1 litro	03 unidade	41,93	125,79
22	Material restaurador temporário . Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.	03 unidade	51,63	154,89
23	Microbrush Fino 1,5mm (embalagem com 100 unidades)	03 unidade	17,56	52,68
24	Ultrassom Cavitador Odontológico De Bancada 3 Pontas - Acompanha 3 pontas (1 Universal, 1 Pério e 1 Sickle) + Chave Extratora. - Conectado à alta rotação da Cadeira Odontológica - Encaixe Flex e Bordem	03 unidade	1.159,66	3.478,98
25	Pastilhas para bochecho semanais ou diários com flúor - PASTILHA podem ser preparadas soluções de fluoreto de sódio de acordo com a concentração desejada, de forma rápida e econômica. As soluções de fluoreto de sódio, tanto semanal (0,2% de fluoreto de sódio) quanto diária (0,05% de fluoreto de sódio) são indicadas para a profilaxia da cárie – embalagem com 120 unidades.	30 unidades	62,16	1.864,80
			<b>Total</b>	<b>15.253,95</b>



**Dotação orçamentária:**

2040 manutenção da atenção primaria 1152 - 33 90 30 - FR 0600- Material de consumo

Boa Vista do Buricá, 05 de maio de 2025.

Talia Marisa Rommel  
Secretária Municipal de Saúde